



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1692

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP - 86860-000
e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

A) PROCESSO Nº	53/2022
B) LICITAÇÃO Nº	14/2022
C) MODALIDADE	Dispensa por Justificativa
D) DATA HOMOLOGAÇÃO	17/05/2022
E) OBJETO HOMOLOGADO	Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando à manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
José Custodio da Rocha	471.652.439-68	R\$ 19.074,00
JOSE SEBASTIÃO DE AGUIAR	441.298.829-53	R\$ 11.398,00
Cesar Rodrigues	042.037.079-00	R\$ 6.500,00
Paulo Sergio Xavier	745.911.859-15	R\$ 25.380,00
Marlei Ferreira Guimarães	061.732.586-33	R\$ 2.523,00
Marcia Rosana Rogerio Quintanilha	063.613.799-65	R\$ 16.280,00
Eliana Bento da Silva	701.106.469-91	R\$ 12.434,00
Marcio Leite	706.064.209-91	R\$ 7.176,00
Luiz Carlos Lopes Pacheco	666.780.809-04	R\$ 3.160,00
Edson Magri	830.579.359-15	R\$ 11.980,00
Paulo Bruno Galo	079.726.809-06	R\$ 23.870,00
Braz Lino	658.687.309-68	R\$ 4.235,50
Francisco Sérgio Míngues	052.132.558-76	R\$ 5.956,00
Alessandro Fernando Garuti	008.220.639-21	R\$ 25.888,00
Lucimar Souza da Silva	007.603.839-44	R\$ 38.805,00
WILLIAN RICARDO FAVARO	100.056.069-42	R\$ 3.160,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 217.819,50 (duzentos e dezessete mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
---------------------------------	--

JARDIM ALEGRE - PR, Terça-Feira, 17 de maio de 2022

José Roberto Furlan
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1692

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 02816696/0001-54

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 102.459,50 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 16/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2021, homologada em 13/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05782733/0001-49

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais).

INÍCIO: 16/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2021, homologada em 13/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03652030/0001-32

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 27.887,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

INÍCIO: 16/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2021, homologada em 13/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ: 82225947/0001-65

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 1.367,50 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 16/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2021, homologada em 13/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2022.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1692

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ: 82225947/0001-65

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 1.367,50 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 16/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2021, homologada em 13/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: NUNESFARMA DISTRIB.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 75.014.167/0001-00

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

INÍCIO: 16/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2021, homologada em 13/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.783.698/0001-39

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 8.897,00 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais).

INÍCIO: 16/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2021, homologada em 13/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 115/2022, de 18 de Maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2021, de 07 de Maio de 2021, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Márcia de Lima**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1692

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

8.259.883-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 049.070.489-12, para exercer o cargo de **Agente de Apoio Operacional**, na função de **Servente**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Ensino Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, da Lei Municipal nº 2.197, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (18/05/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

DESPACHO

Processo administrativo de rescisão: 004/2022
REF.: Pregão eletrônico: 081/2021
Ata de registro de preços: 307/2021

Tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais e que a empresam **ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI**, não se manifestou diante da abertura de processo administrativo, referente a ata de registro de preços nº307/2021, Pregão Eletrônico 081/2021, diante dos artigos 77; 78 inciso I; e 79, I da Lei 8.666/93, e clausula quinta, 5.2, determino a **rescisão contratual unilateral** e a aplicação de **suspensão temporária de 2 (dois) anos**, bem como, previsto nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93, e **clausula decima terceira, 13.5, b** da ata de registro de preços nº310/2021 e a **multa no percentual de 10%** dos valores dos itens vencidos pela contratada na respectiva ata de registro de preços citada, conforme o artigo 87 da Lei 8.666/93 e clausula decima terceira da ata.

Jardim Alegre/PR, 18/05/2022.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA EVOLUÇÃO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa

EVOLUÇÃO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Olavio Bilac, nº 115, Vila Nova Porã, na cidade de Ivaiporã - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.979.651/0001-54, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhora **Eliane dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG nº 10.382.382-0 SSP-PR e CPF nº 085.881.919-89, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº. 9.393.867-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1692

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

046.740.449-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** e **VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº. 083/2021, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021 por 150 dias até o dia 09 de novembro de 2022”.

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021 por 180 dias até o dia 01 de dezembro de 2022”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

EMPRESA EVOLUÇÃO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI
Eliane dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 082/2022 de 18 de Maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. Ao Servidor Claudedir Saraiva dos Santos, matrícula funcional nº 200799-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, nomeado no cargo em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário, pertencente à Secretaria Municipal de



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1692

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

Transporte Rodoviário, para gozar férias no período compreendido de 04/05/2022 à 18/05/2022, num total de 15 dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 16/05/2020 à 15/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (18/05/2022)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 017/2022

Ref.: Contratação de serviço de engenharia para planejamento de atividades em campo, definição da metodologia, coleta de dados, tabulação de dados, elaboração dos mapas, planilhas e elaboração do PMGIRS – plano municipal de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, utilizando-se de norma padrão da escrita e seguindo os dispostos da lei nº12.305/2010 (02 de agosto de 2010) que institui a política nacional de resíduos sólidos.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 017/2022 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 017/2022 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

12.001.18.541.0029.2064.3.3.90.39.00.00 - 0

Em favor da empresa: PECORARO CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 37.965.265/0001-34, Rua recife nº, 204 – Sala Comercial Pav térreo, bairro Vila Agari, na cidade de Londrina – Paraná, CEP: 86.020-210.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1692

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 018/2022

Ref.: Serviço de instalação de rede e Aquisição de materiais de processamento de dados não incluídos em Licitação vigente. A solicitação é necessária pois existe urgência na aquisição dos produtos em virtude da mudança de sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde não há instalações de internet, sendo as mesmas indispensáveis para a realização do trabalho cotidiano da equipe.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 018/2022 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 018/2022 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 5.945,20 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

11.001.08.122.0004.2262.3.3.90.30.00.00 – 0

11.001.08.122.0004.2262.3.3.90.39.00.00 – 0

Em favor da empresa: B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.711.155/0001-39, rua Santo Antônio nº493, sala térreo, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081/2022, de 18 de Maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 832/2022, de 09/05/2022, RESOLVE.

CONCEDER

Art.1º. Ao servidor **Wladimir da Silva**, portador do RG nº 13.594.835-7, ocupante do cargo efetivo de **Cuidador Social**, lotado na Casa Lar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, estando de conformidade com o preceituado no artigo 148, da Lei Municipal nº 2.195/2020, de 01/04/2020, a contar da data de 09 de maio do corrente ano.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (18/05/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1692

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **01/06/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, para o período de até 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 18 de maio de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **02/06/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de local para destinação final de restos de vegetação urbana, resultantes de podas e cortes de arvores, arbustos e flores, além também da queda natural de folhas, flores e frutos, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 18 de maio de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal